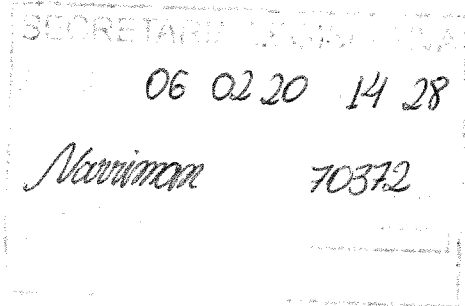


REQUERIMENTO
(Da Deputada Jaqueline Silva)



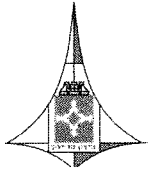
**Requer a tramitação conjunta dos
Projetos de Lei nº 376/19 e nº 1715/17.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Com base no art. 154, § 1º, do Regimento Interno desta Casa requiro seja deferida a tramitação conjunta das proposições em epígrafe por tratarem de matéria correlata.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com registro no Sistema de Informações Legislativas – LEGIS, cópia anexa, tramitam na Casa o **Projeto de Lei nº 376, de 2019**, que **dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Distrito Federal**, de autoria do Deputado Iolando Almeida, e o **Projeto de Lei nº 1715, de 2017**, que **institui as diretrizes para a realização de eventos de**



adoção de animais domésticos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, de autoria do Deputado Robério Negreiros.

Portanto, encontram-se em tramitação duas proposições que dispõem sobre matéria análoga. Sobre o assunto, e em respeito ao princípio da economia processual, o Regimento Interno determina, *in verbis*:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

§ 1º A tramitação conjunta será determinada pela Mesa Diretora, de ofício, ou a requerimento de qualquer Deputado Distrital ou Comissão.

§ 2º Não será deferido o requerimento de tramitação conjunta se todas as Comissões de mérito já houverem proferido os seus pareceres.

Do exposto, solicitamos o deferimento do presente requerimento, passando o Projeto de Lei n. 376, de 2019, e o Projeto de Lei n. 1715, de 2017, a tramitarem em conjunto, sendo redistribuídos às comissões permanentes pertinentes.

Sala das Reuniões, em


Deputada Jaqueline Silva



PROPOSIÇÃO - RQ 1.302/2020

LIDO EM: 11/02/2020

Ao SPL para inclusão no sistema LEGIS, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora, 3ª Secretaria para deliberação nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno. (Ato da Mesa Diretora nº 58/00).

Brasília, 14 de fevereiro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 14/02/2020, às 10:51, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0047479** Código CRC: **1A51AC74**.